



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 78/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **DR. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, que atua junto a 4ª Defensoria Pública da Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória dia **27 de agosto de 2021**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 119/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 20 de agosto de 2021.

Sheila de Andrade Ferreira
Diretora Cível
Defensora Pública-PI